



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

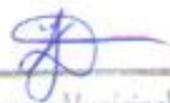
PROJETO DE LEI Nº 06/2018

Esperantina Tocantins, aos 11 de Setembro de 2018.

APROVADO

EM 13 ^E / 09 / 2018
24

“Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público de Esperantina Tocantins a chamar-se **Cemitério São João Batista**, e dar outras Providências”.



Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Cemitério São João Batista**”, o atual *Cemitério Público de Esperantina Tocantins*.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a fixar placa de denominação contemplada por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

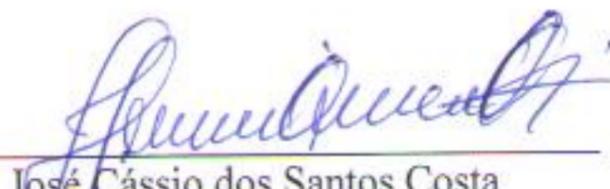
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, objetiva dar nome ao Cemitério Público de Esperantina Tocantins, haja vista que o mesmo não possui nome específico instituído por Lei, passando a denominar-se Cemitério São João Batista em homenagem ao Santo Padroeiro da Cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

Atenciosamente,





José Cássio dos Santos Costa
Vereador